



ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PODER JUDICIÁRIO  
 Comarca - Brusque  
 Vara Comercial

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Autos n. 0303781-85.2017.8.24.0011

Ação: Recuperação Judicial

Autor: Construtora Azza Ltda Eireli, em Recuperação Judicial e outro/  
 :/

Em 11 de julho de 2017, nesta Comarca de Brusque, do Estado de Santa Catarina, compareceu REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em PERÍCIAS, AVALIAÇÕES e AUDITÓRIAS, com endereço comercial à Rua Odorico Quadros, nº 37 – Jardim dos Estados – CEP: 79.020-260 – CAMPO GRANDE (MS), Tel.: (67) 3026-6567 Cel.: (67) 98418-7773, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT, sob o nº 28644, e junto ao Conselho Regional de Economia – CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 051, que neste ato indica o profissional Sr. FABIO ROCHA NIMER, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob o nº 1.033), sendo por este informado que vinha, nos termos da lei e de acordo com decisão de pp. 922/944, firmar o compromisso de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Construtora Azza Ltda Eireli, em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº 85.115.053/0001-00 e Terraplanagem e Transportes Azza Eireli, em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ nº 83.810.150/0001-98, assumindo a obrigação de desempenhar as funções nos termos do artigo 22 da Lei n. 11.101/2005.

  
 Clarice Ana Lanzarini  
 Juíza de Direito

  
 REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA  
 Representado pelo Sr. FABIO ROCHA NIMER,  
 Compromissado.